

Jaguaribe, 03 de Dezembro de 2015

Edição Nº: 2160

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe-CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.08.01/2015**. Referente à **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação. **OBJETO:** Contratação da prestação dos serviços de construção de uma Creche Proinfância (Tipo 1), no Bairro João Paulo II, junto a Secretaria de Educação de Jaguaribe - CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.365.0010.1.008. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **CONTRATADA:** WM CONSTRUÇÕES LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.811.634,40 (um milhão oitocentos e onze mil seiscientos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2016. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Lisandra Dellga Araújo Peixoto Machado. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-CE, 02 de Dezembro de 2015. Rafael Peixoto Amorim - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 12.11.01/2015**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DA 4ª ETAPA DO ESTÁDIO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA DE JAGUARIBE - CE**. Conforme segue **EMPRESAS HABILITADAS:** GT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.546.153/0001-00 e CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.566.782/0001-72. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Informações na Sala da Comissão Permanente de Licitações, Pç Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, Jaguaribe – CE, 02 de Dezembro de 2015. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.

*** **

PORTARIA Nº 101/PMJ/INFRA/2015 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Excelentíssimo Senhor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal através da Portaria nº 001, de 02/01/2013, publicada no Boletim Oficial do Município na mesma data, resolve: Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa WM CONSTRUÇÕES LTDA, no Município de Jaguaribe, Processo de Concorrência Pública nº 06.08.01/2015, Contrato nº 06.08.01/2015. a) Fiscal Titular: JOSCELIO PINHEIRO FALCÃO, Engenheiro Civil, sob o número 060663958-6/CE. Art. 2º O fiscal será responsável para supervisionar, fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, efetuando medições dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a” do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Art. 3º O objeto do referido contrato é a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA (TIPO 1), PADRÃO FNDE, NO BAIRRO JOÃO PAULO II, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**. A data da assinatura do contrato foi dia 02/12/2015. O prazo de vigência do contrato é de 02/12/2015 até 31/12/2016. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo publicada no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – CE. Jaguaribe - CE, 03 de dezembro de 2015. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal de Jaguaribe**

*** **